



"Numa de suas caminhadas em Missão de Paz, Anchieta e seu companheiro Nóbrega, se viram obrigados a uma parada em Iperoig, devido ao ataque dos índios Tamoios. E aí, a língua Tupi acabou sendo a salvação. Anchieta saudava os índios em sua língua, com promessas de paz e de amizade. As suas palavras convenceram os selvícolas, acabando por se hospedarem em casa do chefe tamoio, Caoquira..."

(Extraído de fls. 9-A, do jornal "Correio Popular" de 22-junho-1980, da cidade de Campinas, na matéria "No dia de Sua Beatificação, Um Pouco da Vida de José de Anchieta", de autoria de M. de Fátima S. Ribeiro)

"Os tamoios, por sua vez, tinham sido grandes amigos. Depois, transformaram-se em ferozes adversários. Ficou registrada pelos franceses a ferocidade de Cunhambebe, que significa "gago", comedor de um prisioneiro por dia. O caminho do mar era inseguro, devido aos ataques dos selvícolas. E eis que chegara a notícia de uma aliança de todas as clãs tamoias para um assalto a todos os núcleos existentes na capitania de São Paulo. Reunidos, somavam 10 mil arcos e duzentas canoas.

A notícia repercutiu na Câmara Municipal. Nobrega propôs-se então ir ao encontro dos índios em pé de guerra. Escolheu para companheiro Anchieta, porque falava fluentemente a língua da terra. José Adorno, prospero genovês, armador, fazendeiro, usineiro e, sobretudo homem culto, empresta os navios para o percurso por mar.

Anchieta parte convencido de ir ao encontro da morte e registra: "Estamos já a caminho desta jornada, entregando-nos à Divina Providência, como homens "morti destinados".

Chegam a 4 de maio às praias de Ubatuba, onde são recebidos pelo velho chefe Caoquira. Hospeda-os mas não estão ainda em segurança. É então que revelam extraordinária constância e fé.

(Extraído de "O Crime que Anchieta Não Cometeu", de autoria de Barros Ferreira, no "Diário Popular" de 31.12.67)



**DECRETO N.º 4.656, DE 8 DE MAIO DE 1975.**

**Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CLARA CAMARÃO — índia notável — a Rua 1 do Jardim Amazonas e Rua 29 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Francisco Bianchini, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, e término à Rua 3 do Jardim Amazonas.

II — KOKIRA — princesa dos Botocudos — a Rua 2 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término na Vila Hípica.

III — ITAGIBA — índio notável — a Rua 3 do Jardim Amazonas e Rua 28 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Praxiteles F. das Neves, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, e término na divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

IV — PINDAGUAÇU — índio notável — a Rua 4 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

V — PIRAGIBE — índio notável — a Rua 5 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término junto à divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

VI — FELIPE CAMARÃO — cacique potiguara e herói da Batalha de Guararapes (invasão holandesa) — a Rua 6 do Jardim Amazonas e a Rua 31 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Agnaldo Macedo, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte e término à Rua 4 do Jardim Amazonas.

VII — TABIRA — índio intrépido e temido — a Rua 7 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término na divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

VIII — COIODÊ — grande guerreiro — a Rua 8 do Jardim Amazonas, com início à Rua 9 e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

IX — AJURICABA — guerreiro destemido — a Rua 9 do Jardim Amazonas e a Rua 30 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término à Rua Francisco de Campos Abreu, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 1975.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**  
*Prefeito de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º JAIR KALIFE**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.116, de 28 de junho de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de maio de 1975.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
*Chefe de Gabinete*